



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 010/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PÂMELA JULHANO
OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 1245,
COMO RESPONSÁVEL PELA
LIBERAÇÃO DE ACESSOS AOS
SISTEMAS DA ABASE NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO.**

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 012/2025 e de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei mun. nº 1997/2006, de 05.09.2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Pâmela Julhano Oliveira**, matrícula nº **1245**, ocupante do cargo de **Assessora Legislativa**, como responsável pela **liberação de acesso aos sistemas da ABASE** para todos os setores do Poder Legislativo.

Art. 2º A servidora designada deverá zelar pela segurança da informação, respeitando as normas internas de controle de acesso e sigilo, bem como manter o registro atualizado dos usuários autorizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 03 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se

ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores